



público que às 08:00 horas, do dia 12/06/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **execução de serviços de manutenção de engenharia**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de engenharia, processo SEI nº **2026.0000.601.0097** quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Empresa RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 39.579.903/0001-04 - valor total R\$ 59.887,19 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mara Rosa-Go, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

**Dilce Azevedo de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 630507

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escola Colégio Estadual Professor Alcide Jubé da Unidade CEPI Professor Alcide Jubé, torna público que às 14h16 horas, do dia 22/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Execução de Serviço de Manutenção de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para processo SEI nº 2026.0000.600.9557, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa Souza e Camargo Construtora LTDA - ME CNPJ nº 43.610.409/0001-32 - valor total R\$80.000,00 (oitenta mil reais).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 630510

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA SSP Nº 621, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**Altera a Portaria 232, de 17 de abril de 2019, que estabeleceu valores para pagamento de indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o Decreto estadual nº 10.715, de 25 de junho de 2025, em observância à a Lei estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, em atenção ao Processo nº 202600016010265, resolve

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 232, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.037, de 22 de abril de 2019, que estabeleceu valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado a seguir:

I - o valor da hora a ser paga, compreendendo o período diurno (de segunda-feira a quinta-feira) será de R\$ 30,00 (trinta reais), e o valor da hora compreendendo o período noturno (de segunda-feira a quinta-feira) será de R\$ 33,00 (trinta e três reais); e

II - o valor da hora a ser paga compreendendo o período diurno (de sexta-feira à domingo) será de R\$ 40,00 (quarenta reais), e o valor da hora a ser paga, compreendendo o período noturno de (sexta-feira a domingo), será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Considera-se Serviço Extraordinário Diurno o período de trabalho executado entre 5h01 (cinco horas e um minuto) e 21h59 (vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos), e Serviço Extraordinário Noturno o período de trabalho executado entre 22h (vinte e duas horas) de um dia e 5h (cinco horas) do dia seguinte.

Art. 2º Ficam estabelecidos os valores e horários com diferenciação de escala, conforme se segue:

I - Consideram-se os seguintes horários para a ESCALA AZUL:

a) Período Diurno (de 5h01 às 21h59): de segunda-feira a quinta-feira, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

e

b) Período Noturno (de 22h às 5h): de segunda-feira a quinta-feira, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

II - Consideram-se os seguintes horários para a ESCALA VERMELHA:

c) Período Diurno (de 5h01 às 21h59): de sexta-feira a domingo, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); e

d) Período Noturno (de 22h às 5h): de sexta-feira a domingo, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. A Tabela referente aos horários e valores acima especificados vigorará conforme demonstrativo previsto no Anexo Único desta Portaria.

(...)

ANEXO I

Período e valores	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Diurno (de 5h01 às 21h59)	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Noturno (de 22h às 5h)	R\$ 45,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00

... (NR)"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 550, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada às unidades básicas e complementares desta secretaria, bem como às Forças que compõem esta pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 630514

PORTARIA SSP Nº 625, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016020060, resolve:

Art. 1º Fica designado o militar Tenente-Coronel QOPM LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.393.971-\*\*, do quadro de pessoal da Polícia Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta secretaria, no período de 16 a 26 de junho de 2026, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a militar Capitão QOPM KARLA RÉLIO HAMÚ, CPF nº \*\*\*.154.691-\*\*, que estará em gozo de férias, conforme Reconcessão de Férias nº 18/2026 - PM/APM-SSPAP (SEI nº 89863287).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 630519

PORTARIA SSP Nº 629, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016019197, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ, CPF nº \*\*\*.614.401-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Integrada desta secretaria, no período de 6 a 17 de julho de 2026, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor VINÍCIUS VEIGA FLEURY, CPF nº \*\*\*.917.491-\*\*, que estará em gozo de férias, conforme processo nº 202600016015575.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 630522

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 152/2025  
Processo: 202500016031691. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 11.349.160/0002-48. Objeto: Repactuação decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia, abarcadas no contrato em voga, datada de 28/11/2025 e pedido de repactuação datado em 15/01/2026, bem como alteração da cláusula terceira do contrato originário. Valor: R\$ 95.546,51 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Recurso: 17990142/FEDC. Data: 15/06/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 630333

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 77/2025  
Processo: 202500002028142. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COLT CANADA CORPORATION, CPNJ 0000841. Objeto: A alteração da redação constante no item 8.1 do termo de referência, do prazo de execução contratual. Data: 15/06/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 630334

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

PORTARIA DGPC Nº 475, DE 03 DE JUNHO DE 2026

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007042045, notadamente a Manifestação 665/2026 (91303042), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho Decisório 743/2026 (91397943) deste Gabinete, resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público **CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº XXX.212.241-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que